



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 871

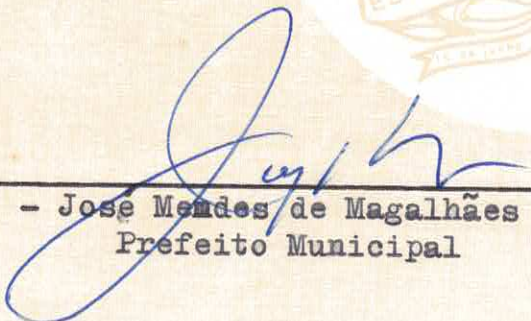
FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA.

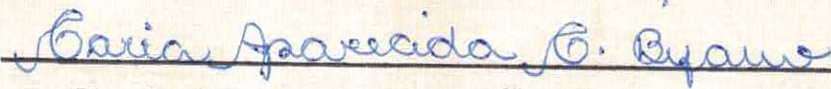
A Câmara Municipal de Matipó, decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada Rua Laurindo Pita, a Rua que se inicia no final da Rua Onofre Martins Chaves, ou seja em frente ao hospital, contornando o mesmo e terminando junto ao final da Rua José Monteiro de Oliveira.

Art.2º- Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 10 de julho de 1980.


- José Mendes de Magalhães -
Prefeito Municipal


- Maria Aparecida Magalhães Bifano -
Secretária da Prefeitura

Comunicação de feis e Redaçoes

Luiz Carlos de Faria - apuro

Maímundo Bernardo da Costa Aprovo